

NÚMERO DO PROCESSO: 2030/026/99

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: MUNICIPIO: GUATAPARA \$\$  
PREFEITO: ESDRAS IGINO DA SILVA \$\$  
ADVOGADOS: JOSÉ CARLOS BASSONESI TEIXEIRA E TATIANA CAIANO TEIXEIRA  
CAMPOS LEITE \$\$

RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO (17SO1C) \$\$

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

OBJETO: EXERCICIO: 1999 \$\$  
ACOMPANHAM: TC-2030/126/99 E 2030/226/99 \$\$

DECISÃO: TC 2030/026/99 \$\$  
ATA DA 17 SESSÃO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA, REALIZADA EM  
22.05.2001. \$\$  
A EGRÉGIA CAMARA DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA, EXERCICIO DE 1999,  
EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL,  
COM RECOMENDAÇÕES, A MARGEM DO PARECER. \$\$  
PUBLICAÇÃO: DOE DE 18.07.2001, PAGINAS 13 A 15. \$\$

ESPÉCIE DE DECISÃO: PARECER

PARECER: PUBLICADO NO DOE DE 30.06.2001. \$\$

TRANSIT. EM JULGADO: CERTIFICO QUE O R. PARECER TRANSITOU EM JULGADO EM 18.07.2001. \$\$